Valide aqui
este documento

FICHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE NHANDEARA

Oficial: Athayde José de Oliveira

LIVRO N.º 2 — **REGISTRO GERAL** — ANO 1.994

MATRÍCULA N.º 9.940.- NHANDEARA, 23 DE NOVEMBRO DE 19 94

IMÓVEL: Um terreno urbano, constituindo o lote de letra "F" e parte' do lote de letra "G", da quadra nº 45, com a área de quatrocentos e' dezoito metros e sessenta decimetros quadrados (418,60 m2.), em Gastão Vidigal, distrito e município de igual nome, Comarca de Nhandeara, no Loteamento JARDIM BOA VISTA, confrontando-se pela frente (de quem olha do imóvel para a avenida), com a avenida Sezinio Raimundo' de Brito, 16,10 metros; pelos fundos 16,10 metros com o lote letra - "L"; pelo lado direito 26,00 metros com Carlos Rodrigues; e, pelo lado esquerdo 26,00 metros com o lote letra "E". Terreno esse situado' do lado par da avenida Sezinio Raimundo de Brito, distante 13,90 metros da esquina dessa avenida com a rua Euripedes Balsanufo da Sil-- va.-

PROPRIETÁRIO: CARLOS RODRIGUES, comerciante, RG/SP.nº 6.040.915 e - CPF/MF: 557 997 878-20, casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com ANA MARIA ANGELO RODRIGUES, do lar, RG/SP.nº 8.626.241 e CPF/MF: 023 590 958-03, brasileiros, residentes e domiciliados à rua José da Cruz Pimentel nº 20, Bairo Vilela, em - Araçatuba.-

CADASTRO: Cadastrado sob nº 1.060, na Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 9.837, do livro 2, de Registro Geral, de 21 de setembro de 1.994, dêste Cartório.

O Escrevente Autorizado, _____, (Admilson Aparecido Dorti).

AV.1. Nhandeara, 16 de junho de 1.995. CONSTRUÇÃO E EMPLACAMENTO DE' PRÉDIO. Nos termos do requerimento datado de Gastão Vidigal, 25 de - abril de 1.995, firmado pelos proprietários CARLOS RODRIGUES e sua - mulher ANA MARIA ANGELO RODRIGUES, averba-se para constar, que foi - construido no terreno objeto da presente matricula, pelo proprietá-- rio, no ano de 1.986, UM SALÃO COMERCIAL, de tijolos e telhas francesa, com 84,60 metros quadrados de área construída, emplacado sob nº 1.028, da avenida Sezinio Raimundo de Brito, em Gastão Vidigal, conforme comprovam a certidão nº 019/95, de 19 de abril de 1.995, e o - habite-se nº 002/95, de 24 de abril de 1.995, ambos expedidos pela - Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal, que ficam arquivados neste - Cartório, tendo como valor venal a importância de R$2.038,70 (dois - mil, trinta e oito reais e setenta centavos). Foi apresentada e fi-- cou arquivada neste Cartório, na pasta nº 02, às fls.029, a Certidão Negativa de Débito - CND., para com o INSS, sob nº PCND 064/95 - DRO:- 005/95 - 646.284, série F, expedida aos 09 de junho de 1.995, pela -

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2M238-ZD6LN-WM7RS-D5WXM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

52.554

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

22/01/2026

Valide aqui
este documento

agência de General Salgado.
O Oficial Substituto, _____, (Admilson Aparecido' Dorti).

R.2. Nhandeara, 28 de Maio de 1.996. **VENDA E COMPRA**, Pela escritura' pública de 30 de agosto de 1.995, lavrada pelo Cartório de Notas de Gastão Vidigal, desta Comarça, no livro nº 22, às fls. 21/22, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **ZÉZIO NEVES**, motorista, RG/SP.nº 6.933.952 e CPF/MF.nº 705 986 308-72, casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com - **ADELAIDE APARECIDA SIQUEIRA NEVES**, do lar, RG/SP.nº 29.152.758-9 e CPF/MF.nº 705 986 308-72 (dependente), brasileiros, residentes e domiciliados à rua 21 de Abril nº 287, em Gastão Vidigal, por compra - feita à **CARLOS RODRIGUES** e sua mulher **ANA MARIA ANGELO RODRIGUES**, retro qualificados, pelo preço de R$4.000,00 (Quatro mil reais).
O Oficial Substituto, _____, (Admilson Aparecido' Dorti).

R.3. Nhandeara, 24 de julho de 2.000. USUFRUTO. Do Formal de Partilha expedido aos 13 de julho de 2.000, pelo Ofício Judicial desta comarca de Nhandeara, extraído dos autos de Arrolamento dos bens deixados pelo proprietário **ZEZIO NEVES**, falecido no dia 30 de maio de 1.999 (Feito nº 1261/99), devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Evandro Renato Pereira, Meritíssimo Juiz de Direito desta comarca de Nhandeara, consta que, pela respeitável Sentença de 11 de novembro de 1.999, transitada em julgado, foi homologada a partilha, nos termos da qual, o **USUFRUTO VITALICIO** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi atribuído à viúva meeira, **ADELAIDE APARECIDA SIQUEIRA NEVES**, brasileira, do lar, pensionista, portadora do RG/SP.nº 29.152.758-9 e do CPF/MF.nº 202.706.118-51, residente e domiciliada à Rua 21 de Abril nº 287, centro, em Gastão Vidigal-SP.- A Escrevente Autorizada, _____, (Adriana Cardenas Ricci).-

R.4. Nhandeara, 24 de julho de 2.000. PARTILHA. Do Formal de Partilha expedido aos 13 de julho de 2.000, pelo Ofício Judicial desta comarca de Nhandeara, extraído dos autos de Arrolamento dos bens deixados pelo proprietário **ZEZIO NEVES**, falecido no dia 30 de maio de 1.999 (Feito nº 1261/99), devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Evandro Renato Pereira, Meritíssimo Juiz de Direito desta comarca de Nhandeara, consta que, pela respeitável Sentença de 11 de novembro de 1.999, transitada em julgado, foi homologada a partilha, nos termos da qual, o imóvel objeto da presente matrícula, havido pelo "de-cujus", conforme R.2, supra, estimado em R$2.942,14 (Dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e catorze centavos), foi atribuído às herdeiras filhas, **ROZANIA APARECIDA NEVES**, maior, portadora do RG/SP.nº 26.598.119-0 e do CPF/MF.nº 202.706.298-07; e, **SANDRA MARCIA NEVES**, maior por emancipação, portadora do RG/SP.nº 32.470.367-3 e do CPF/MF.nº 214.221.448-79, ambas brasileiras, solteiras, comerciantes, residentes e domiciliadas à Rua 21 de Abril nº 287, centro, em Gastão Vidigal-SP., apenas 50% (cinquenta por cento), para cada uma.- O usufruto do imóvel foi atribuído à viúva-meeira Adelaide Aparecida Siqueira Neves, conforme R.3, supra.- A Escrevente Autorizada, _____, (Adriana Cardenas Ricci).-

AV.5. Nhandeara, 17 de janeiro de 2.008. **CASAMENTO E ALTERAÇÃO DE NOME.** Nos termos do requerimento datado de Gastão Vidigal-SP., 11 de dezembro de 2.007, averba-se para constar que, a proprietária **ROZANIA APARECIDA NEVES**, contraiu matrimônio com **LUIZ**

continua na ficha nº dois (02)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2M238-ZD6LN-WM7RS-D5WXM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NHANDEARA

MATRÍCULA	FICHA	Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12 199-6
9.940	02	

NHANDEARA, 23 de novembro de 1.994.-

C O N T I N U A Ç Ã O D A F I C H A N º U M (0 1).-

CÉSAR MONZANI (RG.nº 24.761.657-6-SSP/SP e CPF/MF.nº 267.528.688-59), no dia 28 de setembro de 2.002, sob o regime da *COMUNHÃO PARCIAL DE BENS,* conforme comprova a Certidão de Casamento, extraída do assento nº 1.534, às fls. 02, do Livro nº B-08, do Registro Civil do distrito e município de Gastão Vidigal, comarca de Nhandeara-SP., expedida aos 28 de setembro de 2.002, cuja fotocópia autenticada fica arquivada nesta Serventia, constando ainda que a proprietária passou a assinar-se **ROZANIA APARECIDA NEVES MONZANI**.- A Escrevente Autorizada, _____ (Adriana Cardenas Ricci).-.-.-.

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 9.940 | FICHA 02 VERSO

R$50.200,00 (cinqüenta mil e duzentos reais), a ser pago em Gastão Vidigal-SP., em trinta e seis (36) parcelas, sendo cada uma delas no valor de R$1.939,79, com vencimento da primeira parcela em 10 de março de 2011 e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes, com vencimento da última parcela em 10 de fevereiro de 2014, com juros à taxa efetiva de 1,80% a.m. e 23,87% a.a. Havendo inadimplemento, incidirão além da taxa de juros remuneratórios, juros moratórios de 1% ao mês ou fração, multa de 2% sobre o total devido e demais encargos constantes da cédula, cuja via não negociável fica arquivada nesta Serventia. Para fins do art. 1.484, do Código Civil Brasileiro, as partes atribuíram ao imóvel o valor de R$130.000,00 (cento e trinta mil reais). O imóvel foi alienado fiduciariamente em garantia das obrigações assumidas pela emitente **ANTONIO XAVIER DE LIMA NETO ME,** inscrita no CNPJ/MF.nº 01.802.138/0001-77, com endereço na Avenida Sezínio Raimundo de Brito nº 1028, em Gastão Vidigal-SP. A Escrevente Autorizada, _____, (Eloísa Maria da Silveira).-

Protocolo nº 66.499 de 10/02/2011 – Extrato nº 18.048 – Guia nº 030/2011.

AV.9. Nhandeara, 07 de julho de 2.014. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pela presente averbação, fica *CANCELADA* a alienação fiduciária constante do **R.8/9.940**, conforme Carta de Liberação de Garantia – Alienação Fiduciária/Hipoteca, firmada pelo Banco Bradesco S/A., datada de Gastão Vidigal-SP., 20 de junho de 2.014, que fica arquivada nesta Serventia. A Escrevente, _____, (Melina Bonfim de Souza Oliveira). O Oficial Substituto, _____, (Anibal Bergamasco Neto), subscrevi.-.-.-.-.-.-.-.

Protocolo nº 75.654 de 27/06/2014 - Extrato nº 80.147 - Guia nº 122/2014.

R.10. Nhandeara, 16 de abril de 2.015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Pela Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro nº 237/02697/1621, datada de Gastão Vidigal-SP., 13 e abril de 2.015, os proprietários **ANTONIO XAVIER DE LIMA NETO** e **ROSELI DONIZETI FRANCISCHINI DE LIMA**, como avalistas e terceiros garantidores, *ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE* o imóvel constante da presente matrícula, havido pelo R.7/9.940, ao ***BANCO BRADESCO S.A.***, CNPJ/MF.nº 60.746.948/0001-12, com endereço na cidade de Deus s/nº, na cidade de Osasco-SP., por sua agência de Gastão Vidigal-SP., para garantia do pagamento da dívida no valor de R$100.000,00 (cem mil reais), a ser pago em Gastão Vidigal-SP., em sessenta (60) parcelas, vencendo-se a primeira parcela em 20 de maio de 2.015, no valor de R$2.913,96 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com vencimento da última parcela em 20 de abril de 2.020, com taxa de juros efetiva de 1,90% ao mês e 25,34% ao ano. Havendo inadimplemento, incidirão além de encargos remuneratórios, juros moratórios de 1% ao mês ou fração, multa de 2% sobre o total devido e demais encargos constantes da cédula, cuja via não negociável fica arquivada nesta Serventia. Atribuíram ao imóvel o valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Compareceu na cédula como emitente a empresa: **ANTONIO XAVIER DE LIMA NETO ME.,** CNPJ/MF.nº 01.802.138/0001-77, estabelecida na Avenida Sezinio Raimundo de Brito nº 1.028, Bairro Bela Vista, em Gastão Vidigal-SP. Demais obrigações ou condições constam da via arquivada nesta Serventia. A Escrevente, _____, (Melina Bonfim de Souza Oliveira). O Oficial Substituto, _____, (Anibal Bergamasco Neto), subscrevi.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL **OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO - NHANDEARA - SP**

CNS 12.199-6

MATRÍCULA	FICHA	DATA	CNM
9.940	03	23/11/1994	121996.2.0009940-04

CONTINUAÇÃO DA FICHA NÚMERO DOIS (02).

Protocolo nº 93.271 de 13/05/2024 - Extrato nº 98.248 - Guia nº 092/2024 - Selo nº 1219963310000000007253224A - CNM: 121996.2.0009940-04.

R.12. Nhandeara, 13 de novembro de 2.024. **VENDA E COMPRA**. Pela escritura pública lavrada aos 23 de maio de 2.024, pelo Tabelião de Notas do distrito e município de Floreal, comarca de Nhandeara-SP., no Livro nº 80, às fls. 386/388, os proprietários ANTONIO XAVIER DE LIMA NETO (CPF/MF.nº 035.140.668/92) e sua mulher ROSELI DONIZETI FRANCISCHINI DE LIMA (CPF/MF.nº 018.578.808/46), ambos comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Jorge de Oliveira Marques nº 556, centro, em Gastão Vidigal-SP., com as demais qualificações já mencionadas, ***venderam*** o imóvel constante da presente matrícula, havido pelo R.7/9.940, pelo preço de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), para **DOUGLAS GOMES LAGOEIRO**, RG.nº 48.812.419-0-SSP/SP e CPF/MF.nº 419.080.418/54, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Sezínio Raimundo de Brito nº 1.090, Jardim Bela Vista, em Gastão Vidigal-SP. O Oficial Substituto,_____, (Raphael Iori Silva).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Protocolo nº 94.261 de 25/10/2024 - Extrato nº 99.243 - Guia nº 217/2024 - Selo nº 121996321PVYWIX5TL38W324D.

R.13. Nhandeara, 01 de abril de 2.025. **VENDA E COMPRA**. Pela escritura pública lavrada aos 13 de março de 2.025, pelo Tabelião de Notas do distrito e município de Gastão Vidigal, comarca de Nhandeara-SP., no Livro nº 31, às páginas 039/041, o proprietário DOUGLAS GOMES LAGOEIRO (CPF/MF.nº 419.080.418/54), já qualificado, ***vendeu*** o imóvel constante da presente matrícula, havido pelo R.12/9.940, pelo preço de R$110.000,00 (cento e dez mil reais), para **LMPG ASSESSORIA E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF.nº 58.541.832/0001-03 e NIRE.nº 35265791919, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Bady Bassitt nº 4.270, apartamento nº 144, Torre 3, em São José do Rio Preto-SP. O Oficial Substituto,_____, (Raphael Iori Silva).-

Protocolo nº 95.063 de 17/03/2025 - Extrato nº 100.157 - Guia nº 061/2025 - Selo nº 121996321AGHXH6EHITZZD25H.

R.14. Nhandeara, 26 de maio de 2.025. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 0010518095, datada de São Paulo-SP, 21 de maio de 2.025, a proprietária LMPG ASSESSORIA E INCORPORAÇÕES LTDA, *ALIENOU FIDUCIARIAMENTE* o imóvel constante da presente matrícula, havido pelo R.13/9.940, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ/MF.nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek nº 2.235 e 2.041, em São Paulo-SP, para garantia da dívida decorrente do empréstimo no valor de R$122.100,00 (cento e vinte e dois mil e cem reais), a ser paga em São Paulo-SP, em 180 parcelas mensais, no valor estimado de R$2.369,47, vencendo-se a primeira parcela em 21/07/2025 e a última em 21/05/2040, com juros remuneratórios efetivos de 1,6500% ao mês / 21,6994% ao ano. Na hipótese de atraso no pagamento das prestações mensais, incidirão além de juros remuneratórios, juros moratórios de 1% ao mês e multa moratória de 2%, e demais encargos e condições constantes da cédula. Assinou na cédula como emitente, **LUIS ORLANDO D'AGOSTINI MARIN**, RG.nº 5877834-SSP/SC e CPF/MF.nº 568.447.000/91, brasileiro, divorciado, administrador, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II nº 500, centro, em Gastão Vidigal-SP. Para fins de venda em público leilão, atribuíram

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2M238-ZD6LN-WM7RS-D5WXM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA	FICHA	CNM
9.940	03 VERSO	121996.2.0009940-04

ao imóvel o valor de R$407.000,00. Prazo de carência para intimação: trinta (30) dias. O Oficial Substituto, _____, (Raphael Iori Silva).-

Protocolo nº 95.441 de 21/05/2025 - Extrato nº 22.925 - Guia nº 095/2025 - Selo nº 121996321FUHUIJ1Q6UPEQ25Z.

AV.15. Nhandeara, 15 de setembro de 2.026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. Fica ***consolidada*** a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, estabelecimento bancário, com sede estabelecida na Avenida Juscelino Kubitschek nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Brooklin Novo, em São Paulo-SP., tendo em vista que, por seu requerimento protocolado sob nº 97.756, foi procedida a intimação do devedor fiduciante/emitente e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 1º do art. 26-A, da mesma lei, é feita esta averbação à vista da prova do pagamento, pelo credor fiduciário, do imposto de transmissão *"inter vivos"*, feito por intermédio da guia devidamente paga ao município de Gastão Vidigal-SP., em 03 de setembro de 2.026. Valor da consolidação: R$407.000,00. A Escrevente, _____, (Gabriely Cristina da Silva Brito). O Oficial Substituto, _____, (Raphael Iori Silva).-

Protocolo nº 97.756 de 27/05/2026 - Extrato nº 103.325 - Guia nº 169/2026 - Selo nº 12199633189IAUFXZ3BUPL263.

C E R T I D Ã O

Margareth Toshie Shiba, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Juridica de NHANDEARA-SP, CERTIFICA que com relação ao imóvel da presente matrícula, nada mais consta com referência a alienações e constituições de ônus reais, pessoais ou repersecutórias, além do que já foi relatado na presente certidão foi extraida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de Agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade (art. 19 § 1° da Lei 6.015/73).

NHANDEARA, 15 DE SETEMBRO DE 2026

*** ASSINADA DIGITALMENTE ***

EVENTUAIS CUSTAS E EMOLUMENTOS
CONSTAM DO RECIBO
Protocolo nº 97756 - Valor da certidão: 77,89
Emitida às 15:41:35 - Guia nº 169/2026
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
Para efeitos exclusivamente Notariais
(Item 15, 'c', cap. XIV das Normas de Serviço)
SELO: 1219963C3NL92KXUBVBN69260

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2M238-ZD6LN-WM7RS-D5WXM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri.digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar